



VEREADOR VIDAL
MOÇÃO DE APLAUSOS

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.
 DD: Luciano de Oliveira Vidal

A Câmara Municipal de Paraty, faz constar em seus anais, atendendo a solicitação do Vereador Luciano de Oliveira Vidal, de acordo com o que dispõe o Capítulo I, artigo 139 e 140, letra "n" do Regimento Interno que decidiu nesta data em Sessão Ordinária, através de seus membros, concederem **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **Ilmo. Sr. Carlos Robson Grace, segundo filho de Carlos Grace**, fundador do Brazilian Jiu Jitsu, arte marcial desenvolvida para pessoas frágeis sobrepujarem um oponente mais forte usando técnicas em forma de "chaves", estrangulamentos, imobilizações e torções.

Através do seu pai, Mestre Robson, aprendeu a arte do Jiu Jitsu e o disseminou, sendo um dos responsáveis pelo crescimento da arte marcial no país.

Apesar da sua pequena estatura, foi um lutador tenaz, disputando na década de 50, competições de vale tudo, onde realizou lutas épicas ressaltando as lutas contra o capoeirista Emídio e Valdo Santana (irmão de Waldemar Santana).

À frente da Federação de Jiu Jitsu do Estado do Rio de Janeiro, Mestre Robson realiza há anos um magnífico trabalho de desenvolvimento do esporte no Estado.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **Ilmo. Sr. Carlos Robson Grace**, pelo seu empenho em promover o Jiu Jitsu, antiga arte marcial, se dedicando em aprimorar e refinar a técnica, disseminando a arte em outros Estados e graças ao seu esforço, dedicação e amor ao Jiu Jitsu contamos com dezenas de faixas prestas espalhadas pelo Brasil e pelo mundo através de seus ensinamentos e o compromisso de tornar o Jiu Jitsu uma tradição.

Desta forma, por motivos louváveis é que dão tranquilidade a este Vereador de promover este pedido de **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **Ilmo. Sr. Carlos Robson Grace**, cujo reconhecimento se faz na pessoa deste Vereador, Luciano de Oliveira Vidal.

Paraty - RJ, Sala das Sessões em 20 de junho de 2016.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador Vidal - PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador

APROVADO
 Por 10 votos a favor,
 _____ votos contra
 e _____ abstenção(ões).
 Paraty, 20/06/2016

 Presidente

18/06/16